



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

*DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAISO"*

PORTARIA Nº 488/2025, de 24 de julho de 2025.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL
SENHOR(A) EDEMIR COVER.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 102 da Lei Municipal nº 937/2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2024 a 14 de abril de 2025, a(o) Servidor(a) Municipal Senhor(a) EDEMIR COVER, SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, por 15 (QUINZE) dias, de 11 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2025, inclusive.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 24 de julho de 2025.

FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

EDUARDA DALTOÉ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

24/07/2025 A 07/08/2025

Edivane Lazzarotto

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"